

ATO Nº. 51, DE 28/01/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3343/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Alexandra Mantelato Neiva**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Editais

Editais**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 60**

PROCESSO Nº 2081-03.2014.6.08.0000 - CLASSE 42 – VITÓRIA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator nos autos em epígrafe, que trata de representação - captação ilícita de sufrágio, INTIMO o Sr. Valber Salarini, através de sua advogada Dra. Jakeline Petri Salarini, do r. despacho proferido às fls. 200/201, que determinou a expedição de Carta de Ordem à 17ª Zona Eleitoral – Anchieta/ES, para a oitiva de testemunhas arroladas nos presentes autos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 29 de janeiro de 2015.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 61

PROCESSO Nº 2180-70.2014.6.08.0000 - CLASSE 3 – VITÓRIA/ES

Cumprindo a r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Relator nos autos em epígrafe, que trata de ação de investigação judicial eleitoral - abuso - de poder econômico - captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de campanha eleitoral, INTIMO o Sr. A.V., através do advogado Dr. Alexandre Batista Santos e Outra, para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder a juntada de cópias dos recibos eleitorais (via do beneficiário), pertinente às doações de campanha recebidas e que foram objeto de informação nos autos da prestação de contas nº 1386-49, aos presentes autos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 29 de janeiro de 2015.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL 62

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

O Ilustríssimo Senhor Claudio Cesar de Paula Lessa, Secretário Judiciário em substituição deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria a prestação de contas do Partido Popular Socialista – PPS/ES, relativa às Eleições 2014.